

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Estado de São Paulo

L E I Nº 2.815, de 11 de dezembro de 1.996.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 932.600,00 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 932.600,00 (Novecentos e trinta e dois mil e seiscientos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.00 - Gabinete do Prefeito e Dep	
3113.01-15.82.492.2.011- Obrigações Patronais	3.000,00
02.02.00 - Divisão de Asses e Planejamento	
3111.01-03.07.021.2.012- Pessoal Civil	600,00
02.03.00 - Divisão de Portaria	
3111.01-03.07.021.2.013- Pessoal Civil	500,00
05.00.00 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
05.01.00 - Gabinete do Secretário e Depend.	
3111.01-03.08.021.2.018- Pessoal Civil	15.000,00
3251.01-15.82.495.2.020- Inativos	5.000,00
3252.01-15.82.495.2.020- Pensionista	5.000,00
06.00.00 - DEPARTAMENTO PESSOAL	
06.01.00 - Diretoria de Pessoal e Depend.	
3111.01-03.07.021.2.032- Pessoal Civil	1.500,00
07.00.00 - SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS	
07.01.00 - Gabinete do Secretário e Depen.	
3111.01-03.07.021.2.033- Pessoal Civil	50.000,00
3132.01-03.07.021.2.033- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
07.02.00 - Depto de Serviços Municipais	
3111.01-03.07.021.2.034- Pessoal Civil	6.000,00

3132.05-10.58.575.2.057-	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
4110.02-10.60.326.1.054-	Contr/Ref/Ampl.Cemitério Velór.	10.000,00
4110.05-10.58.575.1.047-	Abert.Guia,Sargetas.Pav.Rua Av.	6.000,00
4110.07-03.07.025.1.009-	Constr/Reforma Ampli.Edific.Pu.	55.000,00
4110.10-10.58.575.1.048-	Infra-Estrutura Viária/Urbana	80.000,00

08.00.00 -	SECRETARIA DE FORMACAO SOCIAL	
08.02.00 -	Depto de Educação e Cultura	
08.02.02 -	Divisão de Ensino de 1º Grau	
3111.01-08.42.188.2.037-	Pessoal Civil	75.000,00
4120.02-08.42.188.2.026-	Equip. e Material Permanente	5.000,00

08.02.03 -	Merenda Escolar	
3120.01-08.42.188.2.038-	Material de Consumo	40.000,00

08.02.06 -	Divisão de Ensino Superior	
3254.01-08.44.207.2.059-	Apoio Financeiro a Estudantes	8.000,00

08.06.00 -	Diretoria Esportes, Turismo e	
3111.01-08.46.224.2.046-	Pessoal Civil	5.000,00

08.07.00 -	Diretoria Agrícola e Depend.	
3111.01-04.17.080.2.045-	Pessoal Civil	3.000,00

09.00.00 -	SECRETARIA DA SAUDE	
09.01.00 -	Gabinete do Secretário e Depend.	
3111.01-13.75.428.2.047-	Pessoal Civil	50.000,00
3113.01-15.82.492.2.011-	Obrigações Patronais	10.000,00
3132.01-13.75.428.2.047-	Outros Serviços e Encargos	30.000,00

10.00.00 -	SECRETARIA ADJUNTA	
10.01.00 -	Gabinete Secretário/Diretoria	
3132.01-15.81.486.2.048-	Outros Serviços e Encargos	4.000,00
4110.01-15.81.487.1.029-	Constr.Reforma Creches Nucleos	400.000,00

=====

T O T A L.....R\$ 932.600,00

ARTIGO 2º- O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da seguintes anulações de verbas:

02.00.00 -	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.00 -	Gabinete do Prefeito e Depend.	
3111.01-03.07.020.2.002-	Pessoal Civil	15.000,00

4120.01-03.07.020.2.026-	Equip. e Material Permanente	2.000,00
--------------------------	------------------------------	----------

02.02.00 -	Div de Asses e Planejamento	
3113.01-15.82.492.2.011-	Obrigações Patronais	200,00

02.03.00 -	Divisão de Portaria	
3113.01-15.82.492.2.011-	Obrigações Patronais	500,00

02.04.00 -	Div Serv Municipal Televisão	
3111.01-05.22.136.2.014-	Pessoal Civil	400,00
3120.01-05.22.136.2.014-	Material de Consumo	300,00

03.00.00 - DEPARTAMENTO DE SECRETARIA

03.01.00 -	Diretoria da Secretaria e Depend.	
3111.01-03.07.021.2.016-	Pessoal Civil	13.159,47
3120.01-03.07.021.2.016-	Material de Consumo	1.000,00
3132.01-03.07.021.2.016-	Outros Serviços e Encargos	13.000,00

04.00.00 -	DEPARTAMENTO JURIDICO	
04.01.00 -	Procuradoria Judicial	
3113.01-15.82.492.2.011-	Obrigações Patronais	600,00
3132.01-03.07.021.2.017-	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
4120.01-03.07.021.2.026-	Equip. e Material Permanente	855,00
4191.01-03.07.021.1.004-	Sentenças Judiciais	201.999,27
4192.01-03.07.021.1.005-	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00

05.00.00 -	SECR ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
05.01.00 -	Gabinete do Secretário e Depend.	
3113.01-15.82.492.2.011-	Obrigações Patronais	2.000,00
3120.01-03.08.021.2.018-	Material de Consumo	1.000,00
3280.01-15.84.494.2.024-	Contr.Form.Patr.Serv.Público	2.000,00
4120.01-03.08.021.2.026-	Equip. e Material Permanente	400,00
4120.02-03.08.021.1.006-	Ampliação Sistema Computação	3.000,00

05.03.00 -	Delegacia Militar e Tiro de Guerra	
4110.01-06.28.166.1.028-	Reforma e Ampliação do TG	721,72
4120.01-06.28.166.2.026-	Equip. e Material Permanente	332,00

05.05.00 -	Unidade Corpo de Bombeiros	
4120.01-06.30.178.1.055-	Equip. e Material Permanente	41.600,00

06.00.00 -	DEPARTAMENTO PESSOAL	
06.01.00 -	Diretoria de Pessoal e Depend.	
3113.01-15.82.492.2.011-	Obrigações Patronais	3.000,00
3120.01-03.07.021.2.032-	Material de Consumo	1.000,00
4120.01-03.07.021.2.026-	Equipamento e Mat.Permanente	1.000,00

07.00.00 -	SECRET VIAÇÃO OBRAS PUBLICAS	
07.01.00 -	Gabinete do Secretário e Depend.	
3113.01-15.82.492.2.011-	Obrigações Patronais	5.000,00
4110.01-03.07.021.1.043-	Ampl.do Almoxarifado Municipal	2.000,00

07.02.00 -	Depto de Serviços Municipais	
4110.06-10.60.327.1.012-	Ampl.e Melhoramento Ilum.Púb.	20.000,00
4110.12-10.58.323.1.050-	Implantação Lotes Urbanizados	20.000,00
4110.13-13.76.447.1.045-	Saneamento	97.500,00
4110.15-13.76.449.1.033-	Const.Estação Tratamento Esg.	48.000,00

08.00.00 -	SECRETARIA DE FORMAÇÃO SOCIAL	
08.02.00 -	Depto de Educação e Cultura	
08.02.01 -	Diretoria	
3120.01-08.42.188.2.036-	Material de Consumo	500,00
3132.01-08.42.188.2.036-	Outros Serviços e Encargos	500,00
4120.01-08.42.188.2.026-	Equip. e Material Permanente	600,00

08.02.02 -	Divisão de Ensino de 1.Grau	
3120.01-08.42.188.2.037-	Material de Consumo	100.000,00
3132.01-08.42.188.2.037-	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
4110.03-08.91.575.1.044-	Recapamento Ruas e Avenidas	20.000,00
4120.01-08.42.188.1.026-	Aquisição Veic.Transp.Alunos	22.000,00

08.02.04 -	Divisão de Ensino Pré-Escolar	
3111.01-08.41.190.2.039-	Pessoal Civil	20.000,00

3113.01-15.82.492.1.011-	Obrigações Patronais	2.295,81
4110.01-08.41.190.1.016-	Constr\Ampl Escol.Salas de Aulas	20.000,00
08.03.00 - Divisão de Biblioteca		
3120.01-08.45.213.2.042-	Material de Consumo	947,73
3132.01-08.45.213.2.042-	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
4120.02-08.45.213.1.011-	Equipamento E Mat.Permanente	1.500,00
08.04.00 - Divisão de Cultura		
3113.01-15.82.492.2.011-	Obrigações Patronais	800,00
08.05.00 - Escola Técnica Arte Musical		
3113.01-15.82.492.2.011-	Obrigações Patronais	889,00
4110.01-08.48.247.1.017-	Ampl\Rest.Esc.Tec.Arte Mus.S.C	34.000,00
08.06.00 - Diretoria Esportes, Turismo e		
4110.03-08.46.224.1.039-	Constr\Cobertura Quadras Esport.	30.000,00
4110.04-08.46.224.1.040-	Ref.Subst.Ilum. Praça Esp.Manue.	10.000,00
4110.05-08.46.224.1.041-	Construção de Vestiários	9.000,00
4110.06-16.91.574.1.020-	Construção de Ciclovias	5.000,00
		=====
T O T A L.....		R\$ 932.600,00

ARTIGO 3º— Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 11 de dezembro de 1.996.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-